

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº. 002/2016.****PROCESSO Nº. 65/300282/2015****PARTES: O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de DOURADOS, CNPJ nº 03.155.926/0001-44, domiciliada em Dourados-MS.****OBJETO** Constitui objeto do Termo de Cooperação, firmar parceria entre a FUNTRAB e a Prefeitura de Dourados, com o objetivo de executar ações do Projeto MS SOLIDÁRIO, visando promover ações integradas de Economia Solidária no Município de Dourados, no âmbito do Convênio FUNTRAB/MTE/SENAES nº 761679, com a mesma vigência do Convênio, conforme Plano de Trabalho do Projeto MS SOLIDÁRIO.**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.**VIGÊNCIA:** 24/08/2016 a 30/04/2017**DATA DA ASS:** 24/08/2016**ASSINAM:** Antônio Vaz Neto – CPF. n. 122.652.408-77
Murilo Zauith – CPF n. 747.067.218-49**EDITAL Nº 13/2016 – FUNTRAB/MS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROJETO MS SUSTENTÁVEL****O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL-FUNTRAB E A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO PROCESSO SELETIVO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do Art. 11, II, do Decreto Estadual nº 13.827, de 03 de dezembro de 2013, bem como nos Editais/FUNTRAB Nº 1/2015 - Processo Seletivo Simplificado - Projeto MS SUSTENTÁVEL, publicado no D.O.E. nº 8.926, de 25/05/2015; Edital Nº 10/2016, publicado no D.O.E nº 9.225 de 10/08/2016, Edital Nº 11/2016, publicado no D.O.E nº 9.234, de 23/08/2016 e Edital Nº 12/2016, publicado no D.O.E nº 9.240, de 01/09/2016, torna público que devido ao não comparecimento da candidata Jéssica Maciel de Souza, **CONVOCAMOS** conforme quadro abaixo, a candidata seguinte, com maior pontuação, para comparecer e entregar a documentação necessária para a contratação na FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, situada na Rua 13 de maio, nº 2773, Centro, CEP 79.002-351, na Unidade de Gestão de Pessoal, 1º andar, no dia **14 de Setembro de 2016**, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min.**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 13/2016 – FUNTRAB/MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROJETO MS SUSTENTÁVEL****CANDIDATA CONVOCADA PARA CONTRATAÇÃO****Função: Supervisora de Atividades do Projeto MS Sustentável**

Ord.	Nome	Documento de Identificação	Pontuação
01	Marilda Inacio de Lima Bastos	1.821.539 SEJUSP/MS	86

1.0 – O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar além dos documentos exigidos na inscrição, os originais e 1 (uma) cópia dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação com foto expedido por órgão público ou entidade de classe profissional;
- Documento de Registro Geral - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Diploma de conclusão de Ensino Superior;
- Titulo de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de Cadastro no PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores, dependentes;
- Certidão Militar, quando couber;
- Declaração de Bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargo público;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Atestado Médico de aptidão física e mental;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de conta corrente Bancária no Banco do Brasil, não serão aceitas conta poupança, conta corrente conjunta, conta salário e conta corrente de terceiros.

1.1 – No caso de não comparecimento do (a) candidato (a) com a documentação exigida no prazo acima estabelecido, será considerado (a) desistente e eliminado (a) da seleção de pessoal.

1.2 – O candidato (a) que por qualquer motivo tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações por meio do telefone (067)3320-1325.

Campo Grande, 05 de setembro de 2016.

Antonio Vaz Neto

Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Anivaldo João da Silva CardozoPresidente da Comissão Especial de Seleção do Processo Seletivo Simplificado
Projeto MS SUSTENTÁVEL**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Portaria UEMS Nº 082/2016, 06 de setembro de 2016.

Tornar pública a composição do Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 6 da Resolução COUNI-UEMS Nº 436, de 11 de junho de 2014, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO o resultado da eleição dos representantes docentes, servidores técnicos administrativos e as indicações das Pró-Reitorias da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul para composição do Conselho de Ética, bem como do Presidente e vice para o referido órgão,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a composição do Conselho de Ética, com seus membros

titulares e seus respectivos suplentes, conforme segue:

- membros da área Ciências Agrárias:
 - titular professora Fabiana de Melo Sterza, suplente professora Carolina da Silva Barbosa.
- membros da área Ciências Biológicas:
 - titular professora Roseli Rocha, suplente professora Mirian Xavier.
- membro da área Ciências Exatas e da Terra:
 - titular professor Rubens Barbosa Filho.
- membro da área Ciências Humanas:
 - titular professor Herbertz Ferreira.
- membros da área Ciências Sociais:
 - titular professor Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira, suplente professor Nério Andrade de Brida.
- membros da área Linguística, Letras e Artes:
 - titular professora Elza Sabino da Silva Bueno, suplente professora Ana Cláudia Duarte Mendes.
- membros servidores técnicos administrativos:
 - titular Kátia Ramona Scatolin da Silva Mendes, suplente Alender Max de Souza Moraes.
- membros indicados pelas Pró-reitorias da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
 - titular professor Márcio de Araújo Pereira (PROAP);
 - titular técnica administrativa Cristiane Domingos (PRODHS);
 - titular professor João Mianutti (PROE);
 - titular técnica administrativa Nidene Cardena de Souza (PROEC)
 - titular técnica administrativa Marinalva da Silva Pedro de Almeida (PROPP)

Parágrafo único. A Presidência do Conselho de Ética ficará a cargo do Professor Rubens Barbosa Filho e a Vice-Presidência do Professor Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira, eleitos pelos membros do Conselho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor

Portaria UEMS-PROPP n 1/2016, de 1 de setembro de 2016

Dispõe sobre a subdelegação de competência para publicação de editais de processo seletivo dos cursos de pós-graduação *lato sensu* e programas de pós-graduação *stricto sensu*.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria UEMS n. 81/2016, e 30 de agosto de 2016, que delega competências para os dirigentes relacionados;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações de rotina para o andamento eficiente das atividades desses cursos e programas;

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar competência aos coordenadores de cursos de pós-graduação *lato sensu* e coordenadores de programas de pós-graduação *stricto sensu* para publicar editais de processo seletivo, no âmbito de suas áreas de atuação.**Art. 2º** Os editais serão elaborados pela Comissão de Processo Seletivo, presidida pelo Coordenador do Programa e/ou Curso de Pós-Graduação, atendendo aos critérios estabelecidos pelo Colegiado e às normas vigentes.

§ 1º. Os editais deverão ser assinados pelo Coordenador do Programa e/ou Curso de Pós-Graduação.

§ 2º. Os modelos de editais estarão disponíveis na página eletrônica da Divisão da Pós-Graduação (DPG), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP).

Art. 3º. Os modelos disponíveis dos editais para o processo seletivo dos Programas *stricto sensu* e Cursos *lato sensu* de Pós-Graduação estão de acordo com as orientações do Ministério Público e deverão ser obrigatoriamente observados, como segue:**I.** os critérios e pesos para cada etapa do processo seletivo que couber (prova escrita, avaliação de projeto de pesquisa, entrevista, análise de Currículo *Lattes* ou outros) devem ser claros, objetivos e descritos de forma detalhada;**II.** as entrevistas deverão ser gravadas e arquivadas para futuras consultas, se necessário, em caso de recursos apresentados;**III.** todas as etapas do processo seletivo deverão conter prazo para recurso de até 02 (dois) dias.**Art. 4º** Os editais deverão ser publicados em Diário Oficial do Estado (DOE/MS) e na página eletrônica do Curso ou Programa.**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 01 de setembro de 2016.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**Edital nº 17/2016 – PGZOO/UEMS, 06 de Setembro de 2016.**
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO-2017 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ZOOTECNIA – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NO CERRADO-PANTANAL DA UEMS, NÍVEL DE MESTRADO – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA.
A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais e, considerando as Resoluções CEPE-UEMS nº 880 de 16 de março de 2009; nº 699 de 23 de março de 2007 e 1.312 de 20 de agosto de 2013, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando a seleção de candidatos ao **Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Zootecnia – área de concentração Produção Animal no Cerrado-Pantanal da UEMS, nível**